



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- Decreto N° 038/2021, de 04 de janeiro de 2021.
- Decreto N° 039/2021, de 04 de janeiro de 2021.
- Termo de Posse do Prefeito Municipal 01/01/2021
- Termo de Posse do Vice-Prefeito Municipal

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +BRJP7WKLCQFHGD0UNEZYQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

DECRETO Nº 038/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de Gestora
Municipal Do Programa Bolsa
Família e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, para exercer o cargo de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família, a **Sra. DANIELE JESUS DOS REIS VIANA**, inscrita no CPF/MF nº 343.449.798-69, para exercer as funções legais pertinentes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 039/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de Desenvolvimento Agropecuário e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, para exercer o cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Agropecuário, a **Sra. SILVIA LOURENÇO COSTA**, inscrita no CPF/MF nº 009.568.795-51, para exercer as funções legais pertinentes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ ESTADO DA BAHIA CNPJ/MF 63.179.469/0001-50

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL 01/01/2021

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Piripá, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores: Amarildo Almeida Franco; Altamirando da Silva Vieira; Dorivaldo Jesus Almeida; Lucas Rocha Ribeiro e Valeria Viana do Vale; tendo como Presidente Mauricio Rocha de Carvalho, Vice-Presidente Jovino de Jesus Silva, 1º Secretário Domingos Barbosa Cruz, 2º Secretário Luiz Américo Santos Silva, compareceu o Sr. FLAVIO OLIVEIRA ROCHA eleito Prefeito deste Município no pleito de 15 de novembro de 2020, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO". A seguir, o Prefeito eleito, Senhor. FLAVIO OLIVEIRA ROCHA, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio. Participação com 100% do capital social da empresa Flavio Oliveira Rocha no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); casa residencial nesta cidade de Piripá, avaliada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); uma terreno nesta cidade de Piripá, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); participação com 50% na empresa Auto Posto CF Rocha Ltda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), todo o seu patrimônio totaliza R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor FLAVIO OLIVEIRA ROCHA no cargo de Prefeito deste Município de Piripá, cargo para o qual foi eleito em 15 de novembro de 2020, com mandato que

Rua Barão do Rio Branco, 139 – Centro – CEP 46.270.000 – Fone/Fax: (77) 3440-2278- Piripá-Ba



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 63.179.469/0001-50

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL 01/01/2021

expirará a 31 de dezembro de 2024, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Marcos Roda do Espalho
Paulo Roberto Silva
Antônio do Valle Vianna
Osvaldo Leão Almeida
Valmir Mano do Vale
Norman Barbosa da
Luiz Américo Santos Silva
Luís Roberto Ribeiro
Amarildo Almeida Franco
Cristiano Santos Silva
Amanda Inheyma Ribeiro Silva
Alceu de Aguiar Silva
Cipriana Reis da Silva Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 63.179.469/0001-50

TERMO DE POSSE DO VICE- PREFEITO MUNICIPAL 01/01/2021

TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), às 18:00 horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Piripá, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores: Amarildo Almeida Franco; Altamirando da Silva Vieira; Dorivaldo Jesus Almeida; Lucas Rocha Ribeiro e Valeria Viana do Vale; tendo como Presidente Mauricio Rocha de Carvalho, Vice-Presidente Jovino de Jesus Silva, 1º Secretário Domingos Barbosa Cruz, 2º Secretário Luiz Américo Santos Silva, compareceu o Sr. CRISTIANO SANTOS SILVA eleito Vice-Prefeito deste Município no pleito de 15 de novembro de 2020, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO". A seguir, o Vice-Prefeito eleito, Senhor CRISTIANO SANTOS SILVA, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio. Um prédio comercial nesta cidade de Piripá, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil); casa residencial no Bairro Horizonte Azul nesta cidade de Piripá, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); um propriedade rural denominada de Sítio Barragem avaliada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 03 lotes de terra no Bairro Horizonte Azul avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Um

Rua Barão do Rio Branco, 139 – Centro – CEP 46.270.000 – Fone/Fax: (77) 3440-2278- Piripá-Ba



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 63.179.469/0001-50

TERMO DE POSSE DO VICE- PREFEITO MUNICIPAL 01/01/2021

apartamento na cidade de Vitoria da Conquista avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), todo o seu patrimônio nesta data totaliza R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor CRISTIANO SANTOS SILVA no cargo de Vice-Prefeito deste Município de Piripá, cargo para o qual foi eleito em 15 de novembro de 2020, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2024, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Ygorio Rocha de Carvalho
Adilson José da Silva
Manoel do Filho Vinício
Renildo José Almeida
Vagner Viana do Vale
Alma Barbau ay
Luiz Américo Santos Soares
Luiz Roberto Ribeiro
Amanda Inês Ribeiro
Christiano Santos Silva
Amanda Inês Ribeiro Silva
Ygorio Rocha de Carvalho
Ygorio Rocha de Carvalho

Rua Barão do Rio Branco, 139 - Centro - CEP 46.270.000 - Fone/Fax: (77) 3440-2278- Piripá-Ba